



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

**DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS**

Considerando as justificativas da Secretária Municipal de Saúde, o PARECER JURÍDICO favorável ao prosseguimento da contratação e a solicitação de autorização de abertura de processo licitatório, pelo Agente de Contratação; no uso das atribuições legais da minha função, com base no disposto no Artigo 86 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a Adesão a registro de preços que objetiva a “contratação de empresa para aquisição de notebooks para atender das demandas da secretaria municipal de saúde do município de Pintópolis”. Uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS.

**FORNECEDOR:** B. DANIEL INFORMATICA – CNPJ: 11.607.273/0001-15.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.090,15 (Dezenove mil, noventa reais e quinze centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado e que seja dada toda publicidade legal necessária.

Pintópolis, 07 de maio de 2024.

*Ley Lopes dos Santos*  
MG - 11.438.442 SSP/MG  
PREFEITO  
Prefeitura de Pintópolis - MG

*Ley Lopes dos Santos*  
Prefeito de Pintópolis